TL 2064

C D P M

COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE

COMUNICADO

Por Uma Política Coerente Contra uma Visão Ultrapassada do Mundo

Pela segunda vez num curto espaço de tempo, o Ministério da Defesa põe em causa a política do Estado português para a questão de Timor-Leste. Objectivamente, ao reparar motores de helicópteros militares das Forças Armadas indonésias e ao classificar a luta de libertação em Timor-Leste como "terrorismo separatista", o Ministério da Defesa está a dar o seu aval a Jacarta na sua política de genocídio e na sua campanha internacional pelo reconhecimento da integração de Timor-Leste na Indonésia. Esta atitude representa uma grave ofensa ao povo timorense, um grave desrespeito pela opinião pública portuguesa e uma inqualificável rebelião contra os princípios do Direito Internacional e contra a política externa portuguesa.

Há alguns meses, o Governo minimizou os efeitos do caso OGMA. Mas, para além das repercussões na imprensa internacional e na utilização que a diplomacia de Jacarta fez dos factos ocorridos, o que terão pensado, por exemplo, as dezenas de deputados e personalidades que participaram na Confereência Interparlamentar sobre Timor-Leste organizada pela Assembleia da República ao ouvir o Ministro Durão Barroso - e muito justamente - "sublinhar a importância de se mobilizarem esforços contra o fornecimento de equipamentos militares à Indonésia"? Que reacção terá tido o governo sueco, que nos últimos meses mudou a sua política face à questão de Timor ao ponto de decidir o embargo da venda de armamento ao regime de Jacarta?

Agora, que dúvidas assaltarão o Ministro dos Negócios Estrangeiros irlandês que, também na qualidade de Vice Primeiro-Ministro, assinou um notável artigo sobre Timor-Leste num dos principais jornais do país? (ver anexo). Com que cara receberá o Governo Português dentro de dias o Secretário-Geral da ONU em Lisboa? Com que isenção participará o exército português na Força de Paz da ONU estacionada no Sahara Ocidental (MINURSO) se o processo que deve conduzir ao referendum deste Território Não-Autónomo é também descrito como de "terrorismo separatista"?

Quando, no último ano, um dos pontos altos da acção diplomática de Portugal, no quadro das suas inalienáveis responsabilidades de defesa do direito à autodeterminação de Timor-Leste, foi a associação, irreversível, da Resistência Timorense ao proceso negocial sob os auspícios do Secretário-Geral, é absolutamente inaceitável que, em paralelo, ela seja qualificada de "terrorismo separatista".

Há responsabilidades às quais não se podem fugir. O Governo português tem de responder, perante o país, perante a comunidade internacional e, neste caso, perante o povo de Timor-Leste, por uma política coerente e firme. O Ministério da Defesa, ao vir a público falar em "expressão infeliz" acrescentou uma atitude de cobardia a uma incompreensível irresponsabilidade e, provavelmente, a uma visão do mundo ultrapassada em mais de 20 anos. Calamidades destas exigem medidas à altura.

Lisboa, 12 de Agosto de 1995

Rua Pinheiro Chagas, 77 - 3.º Esq. • 1050 Lisboa • Portugal • Tel.: 352 87 18 • Fax: 353 40 09 • E-mail: cdpm@gn.apc.org